



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Revoga os artigos 2º, 3º, 4º e 7º do Ato TRT7.GP nº 281, de 14 de dezembro de 2016 que fixa o horário de funcionamento da Divisão de Segurança e Transporte e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado nos autos do Proad 3985/2020 (documento 5),

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se os artigos 2º, 3º, 4º e 7º do Ato TRT7.GP nº 281, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de abril de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal